

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL - FENATRACOOP**, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos de Trabalhadores em Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorgанизadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, §79, 611, §2º e §47 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente – Mauri Viana Pereira, e SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS NO ESTADO DE ALAGOAS, (razão social) cujo sua denominação junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais consta SINTRACOOP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS COOPERATIVAS E COMPANHIAS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIAS E AGROINDÚSTRIAS DE CRÉDITO RURAL E DE CONSUMO ESTADO ALAGOAS (SINTRACOOP - SIN DOS TRAB EM COOP E C A AG AGP C R E CONSUMO EST AL) inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.307.499/0001-47, Código Sindical sob o n. 921.000.812.91114-7, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46.000.005468/96-34, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, 333 – salas 09 e 10 – Sobre Loja, Bairro Farol, Maceió – Alagoas, CEP 57.051-190, neste ato representada pelo seu Presidente, Raphael Miguel da Silva, passa a considerar: CONSIDERANDO que a FENATRACOOP representa os trabalhadores em Cooperativas inorgанизadas em sindicatos; CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOP - Confederação Nacional dos Sindicatos de Cooperativas no Brasil; CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema “S” próprio, o SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo; CONSIDERANDO que os obrighados em Cooperativas estão organizados em 29 (vinte e nove) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados, todos já reconhecidos com registro sindical perante o Ministério do Trabalho; CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOOP, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de cinco anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 53 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entabulamento de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato; CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 2º estabelece: Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOOP: k) Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação; CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOP em seu artigo 3º estabelece: Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil: h) Incentivar a sistematização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical. Após estas considerações, a FENATRACOOP e o SINTRACOOP com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 1.543, de 19 de outubro de 2023 – DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 – DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 – DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 – DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 – DOU de 24/12/2024, **CONVOCAM** todos os Trabalhadores nas Cooperativas e Companhias Agrícolas, Agropecuárias e Agroindústrias de Crédito Rural e de Consumo do Estado de Alagoas, Sergipe e Bahia: na base territorial já representada no Estado de Alagoas compreendendo os municípios de Água Branca, Anadia, Arapiraca, Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Batalha, Belém, Belo Monte, Boca da Mata, Branquinha, Cacimbinhas, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Canapi, Capela, Carneiros, Chã Preta, Coité do Nóia, Colônia Leopoldina, Coqueiro Seco, Coruripe, Craibas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Feira Grande, Feliz Deserto, Flexeiras, Girau do Ponciano, Iataguara, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jacuibe, Japaratinga, Jaramataia, Jequiú da Praia, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Maceió, Major Isidoro, Mar Vermelho, Maragogi, Maravilha, Marechal Deodoro, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Minador do Negro, Monteópolis, Murici, Novo Lino, Olho d'Água das Flores, Olho d'Água do Casado, Olho d'Água Grande, Oliveira, Oura Branca, Palestina, Palmeira dos Índios, São de Aciácar, Pariconha, Paripueira, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Penedo, Piaçabuçu, Pilar, Pindoba, Piranhas, Poço das Trincheiras, Porto Calvo, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Quebrangulo, Rio Largo, Roteiro, Santa Luzia do Norte, Santana do Ipanema, Santana do Mundaú, São Brás, São José da Laje, São José da Tapera, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos, São Miguel dos Milagres, São Sebastião, Satuba, Senador Rui Palmeira, Tanque d'Arca, Taquarana, Teotônio Vilela, Traipu, União dos Palmares, Viçosa; Os Trabalhadores nas Cooperativas e Companhias Agrícolas, Agropecuárias e Agroindústrias de Crédito Rural e de Consumo na base territorial pretendida do Estado de Sergipe compreendendo os municípios de Amparo de São Francisco, Aquidabã, Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Brejo Grande, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Estância, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Japarutaba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Marum, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhý, Santa Rosa de Lima, Santana do São Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Umbaúba; Os Trabalhadores nas Cooperativas e Companhias Agrícolas, Agropecuárias e Agroindústrias de Crédito Rural e de Consumo na base territorial pretendida do Estado da Bahia compreendendo os municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amarçosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apurema, Araças, Aracatu, Araci, Aramarí, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra da Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barrocas, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanós, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camacari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caralhas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Choroshió, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição de Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribé, Coronel João Sá, Correntina, Cotepepe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curuçá, Dário, Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iacu, Ibiassucê, Ibicaíra, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibitipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuçá, Ibitaita, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporá, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirai, Ipirá, Ipuípara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaetê, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamarí, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itapicira, Itapê, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itirucu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaguara, Jaguariari, Jaguaripe, Jandaíra, Jequiê, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussipe, Lafaiete, Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Lícínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriungas, Ourulândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Piauí, Pilaço Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retiroândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix do Coribé, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperaó, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaira, Ubatuba, Ubaú, Ubaí, Umburanas, Una, Unaraí, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique, para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária de extensão da base territorial para inclusão dos Estados de Sergipe e Bahia compreendendo os municípios acima elencados, no dia 05 de maio de 2026 (terça-feira), às 18h30min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 19h, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, pela modalidade de participação em assembleia virtual, transmitida pelo site www.sintracoopal.com.br e www.fenatracoop.com.br porém a votação será eletrônica após o cadastramento individual de cada trabalhador no endereço eletrônico assmbleiaalagoas.fenatracoop.com.br e ainda através do link disponibilizado em ambos os sites, para a divida participação os interessados devem se cadastrar informando, Nome, CPF, Registro Geral, Data de Nascimento, Estado Civil, Endereço Completo, CEP, Telefone Fixo ou Celular, E-mail, Empregador (nome da cooperativa que trabalha), Profissão, Cidade, Estado, se compromete ambas entidades, civil e criminalmente a não divulgação de dados conforme a lei de proteção de dados, esta assembleia está sendo realizada de forma virtual com votação digital, está convocação é para a categoria, associados e não, deliberar sobre a seguinte, **ordem do dia:**

a) leitura e aprovação da ata anterior;

b) Aprovação ou não da extensão da base territorial do SINTRACOOP para inclusão dos Estados de Sergipe e Bahia, para a representação dos Trabalhadores nas Cooperativas e Companhias Agrícolas, Agropecuárias e Agroindústrias de Crédito Rural e de Consumo, nos seguintes municípios: base territorial do Estado de Sergipe compreendendo os municípios de Amparo de São Francisco, Aquidabã, Aracaju, Arauá, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Boquim, Brejo Grande, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Capela, Carira, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Cumbe, Divina Pastora, Estância, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Gracho Cardoso, Ilha das Flores, Indiaroba, Itabaiana, Itabaianinha, Itabi, Itaporanga d'Ajuda, Japarutaba, Japoatã, Lagarto, Laranjeiras, Macambira, Malhada dos Bois, Malhador, Marum, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Pirambu, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Salgado, Santa Luzia do Itanhý, Santa Rosa de Lima, Santana do São Francisco, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Siriri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Umbaúba; base territorial do Estado da Bahia compreendendo os municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amarçosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apurema, Araças, Aracatu, Araci, Aramarí, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barrocas, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanós, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camacari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caralhas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Coité, Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribé, Coronel João Sá, Correntina, Cotepepe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curuçá, Dário, Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iacu, Ibiassucê, Ibicaíra, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibitipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuçá, Ibitaita, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporá, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirai, Ipirá, Ipuípara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaetê, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamarí, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itapicira, Itapê, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itirucu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaguara, Jaguariari, Jaguaripe, Jandaíra, Jequiê, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussipe, Lafaiete, Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Lícínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriungas, Ourulândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Piauí, Pilaço Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retiroândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix do Coribé, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperaó, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaira, Ubatuba, Ubaú, Ubaí, Umburanas, Una, Unaraí, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique, passando de sindicato ESTADUAL ao Estado de Alagoas, para o endereço SINTRACOOPTADUAL, com base territorial dos Estados e municípios citados, por aprovação pela maioria dos presentes na assembleia, passará a discussão e aprovação ou não da alteração do estatuto social do SINTRACOOP para as adequações necessárias a fim de atualização junto ao Cadastro nacional de Entidades Nacionais (CNES) junto ao Ministério do Trabalho e emprego, bem como a alteração da razão social e denominação;

d) Discussão e aprovação da manutenção da sede administrativa no Estado de Alagoas bem como a criação das subdesdes nos Estados do Sergipe e Bahia;

e) Assuntos gerais;

A assembleia será realizada por meio eletrônico virtual, a votação será por meio eletrônico por login e senha disponibilizados mediante prévio cadastro junto ao site assembleiaalagoas.fenatracoop.com.br e ainda através do link disponibilizado em ambos os sites do SINTRACOOP (www.sintracoopal.com.br) e FENATRACOOP(www.fenatracoop.com.br).

Para os participantes é necessário o prévio cadastro nos sites acima com preenchimento de formulário e posteriormente será gerado e disponibilizado login e senha individual, cada trabalhador participante terá direito a um voto por item na ordem do dia.

Será intransfêrivel a senha de acesso, sendo cadastrado por CPF e sendo de inteira responsabilidade do trabalhador cadastrado.

Maceió - AL, 16 de março de 2026.

RAPHAEL MIGUEL DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS NO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRACOOP

MAURI VIANA PEREIRA

Presidente

FENATRACOOP

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

BASTOS LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.296.408/0001-79, com endereço na Travessa Dona Constança, nº 201, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-357, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, **Autorização Ambiental (AUT)** para a atividade de locação de banheiros químicos higienizados destinados ao atendimento de eventos temporários em todo o Estado de Alagoas, localizado na Rua Mirian Fernandes Lima, s/n, Galpão E, bairro Santa Amélia, Maceió/AL, CEP: 57.063-270. Foi determinado estudo ambiental conforme legislação vigente.

M S DA CRUZ, firma estabelecida na Rodovia AL 130,S/Nº,Prefeito José Medeiros,Poço das Trincheiras/AL, CEP:57.510-000, inscrita no CNPJ: 51.209.342/0001-57,com ramo de atividade Comércio varejista de madeira e artefatos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

IMÓVEIS LTDA inscrito sob CNPJ nº 32.556.392/0001-66, localizada na Rua da Consolação, Nº 3638, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2024.24071546362.EXP.LON de seu empreendimento denominado Villas Luz Residências, localizada no Loteamento Praia dos Coqueiros, SN, Povoado Tatuamunha, Porto de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL, inscrito no CPF sob o nº 12.367.892/0001-42, com endereço na rua Av. Joaquim Tetê, nº 362 – Centro, Canapi -AL, CEP 57530-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para construção de Unidades Habitacionais do programa MCMV FNHIS Sub-50 situada no Mutirão, zona

A **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**, inscrito no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHI, Requereu, **Autorização Ambiental - AA**, para reforma da **Praça Pedro Suargy**, localizada Avenida Rotary, s/nº, Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios, Alagoas.

IRMAS PAULINO LTDA, CNPJ: **44.733.340/0001-05**, **R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, Nº 72, BAIRRO: CENTRO – CAJUEIRO/AL**, torna público que requereu ao **IMA/AL**, a **REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LRO**, para **COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, LOCAL: **R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, Nº 72, BAIRRO: CENTRO – CAJUEIRO/AL**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI (CHAMA GAS), CNPJ: 32.354.462/0002-84, localizada na R LARGO SANTA TEREZINHA, S/N, CENTRO, PIAÇABUÇU, CEP: 57.210-000, com atividade de: Comércio Varejista de GLP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a **Renovação da Licença de Operação**.

M A SALDANHA E CIA LTDA, firma estabelecida na Avenida Gustavo Paiva,Nº 1744,Mangabeiras,Maceió/AL, CEP:57.025-580, inscrita no CNPJ: 12.442.315/0001-78,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a **renovação da licença de operação** conforme a legislação ambiental vigente.

IMÓVEIS LTDA inscrito sob CNPJ nº 32.556.392/0001-66, localizada na Rua da Consolação, Nº 3638, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação Nº 2024.24071546362.EXP.LON** de seu empreendimento denominado Villas Luz Residências, localizada no Loteamento Praia dos Coqueiros, SN, Povoado Tatuamunha, Porto de Pedras/AL de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

NOME DA EMPRESA: S AUGUSTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.922.299/0001-68, situada na RUA DONAROSA DA FONSECA, Nº. 154 – BAIRRO: PRADO – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.010-130, com atividades de: 81.22-2-00 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado “SAUGUSTADA SILVA”, situado na RUA DONAROSA DA FONSECA, Nº. 154 – BAIRRO: PRADO – MACEIÓ/AL – CEPNº. 57.010-130. – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).

A empresa **FERNANDES E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.371.437/0001-68, localizada na Rua José Pereira Alves, 379, Centro, no município de São José da Tapera – AL, no município de São José da Tapera – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a **Regularização da Licença de Instalação** para o empreendimento denominado RESIDENCIAL MORAR MELHOR, cuja atividade será parcelamento do solo (loteamento), a ser localizado no município de São José da Tapera – AL.

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224 – Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, LOCALIZADO NA SERRADE SANTARITA.

Construtora Mogno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.590.305/0001-51, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº. 203, Bairro: Farol – Maceió/AL, com Atividades de: Construção de Edifícios. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, a **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado “Empreendimento Residencial”, situado na Rua Carlos Gomes da Silva, Bairro: Jatiúca – Maceió/AL. Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC).